



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	APONTAMENTOS	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 23 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório Itp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS CEPP (antiga CEP28)

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

OBJETO 19 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2022	12	R\$ 65.448,54
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2022	12	-R\$ 12.665,28

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 52.783,26

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2022	1	-R\$ 4.326,50
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2022	1	R\$ 2.878,50
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2022	1	R\$ 2.558,67
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	R\$ 36,37
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	1	-R\$ 242,40
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	1	R\$ 1,81
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$ 127,67
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	1	R\$ 7,13
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$ 10,22

85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2021	1	R\$	9,46
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/12/2021	1	R\$	663,87
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2022	1	R\$	24,46
85	RES_CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2022	1	-R\$	53,15
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2022	1	R\$	2.368,78
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2022	1	-R\$	254,41
85	RES_CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/07/2022	1	R\$	454,74
85	RES_CEGONHA - 288969	3512	IRRF 13SALARIO	01/07/2022	1	-R\$	54,01
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R\$	4,14
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	291,29
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$	11,62
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	13,38
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	-R\$	645,39
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	5,09
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	1	R\$	536,31

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	4.044,45
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	324,96

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 719,98
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2022	1	R\$ 719,98
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2022	201	R\$ 697.598,97
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2022	5	R\$ 5.153,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	1	-R\$ 25,67
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 719,98
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2022	12	R\$ 49.086,39
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2022	1	R\$ 239,99
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2022	12	R\$ 16.362,15
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	1	R\$ 242,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	185	R\$ 44.698,56
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	5	R\$ 123,70
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	13	R\$ 190,71
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	14	R\$ 209,61
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	10	R\$ 78,72
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	19	R\$ 256,60
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2021	19	R\$ 394,01
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	59	R\$ 3.601,07
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	61	R\$ 808,33
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	34	R\$ 491,02
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	19	R\$ 128,69
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	9	R\$ 49,44
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2022	7	-R\$ 0,32
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	19	R\$ 91,43
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	23	R\$ 197,31
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2021	5	R\$ 494,82
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2021	13	R\$ 794,67
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2021	14	R\$ 1.414,94
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2021	10	R\$ 409,42
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2021	19	R\$ 1.282,93
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/10/2021	19	R\$ 1.641,77
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/12/2021	59	R\$ 18.725,50
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2022	61	R\$ 2.771,43
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2022	34	R\$ 2.945,85
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2022	19	R\$ 669,37
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2022	9	R\$ 162,46
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2022	9	-R\$ 1,70
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	19	R\$ 457,08
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2022	25	R\$ 994,48
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2022	12	-R\$ 65.448,54
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2022	12	R\$ 12.665,28
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	39	-R\$ 4.942,46
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/08/2022	166	-R\$ 44.571,99

85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	5	R\$	146,19
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	13	R\$	232,89
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	14	R\$	383,98
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	10	R\$	115,40
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	19	R\$	363,86
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	19	R\$	481,18
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	59	R\$	5.277,12
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	61	R\$	846,09
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	34	R\$	812,38
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	19	R\$	188,62
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	10	R\$	44,02
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	9	R\$	169,69
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	20	R\$	299,81
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	27	R\$	732,76
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	201	R\$	176.667,75
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	5	R\$	227,61
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	13	R\$	362,62
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	14	R\$	597,82
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	10	R\$	179,63
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	19	R\$	566,53
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	19	R\$	749,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	59	R\$	8.216,19
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	61	R\$	1.317,37
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	34	R\$	1.264,72
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	19	R\$	293,69
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	10	R\$	68,53
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	9	R\$	264,22
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	20	R\$	466,78
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	28	R\$	1.494,07
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	213	R\$	299.147,15
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	20	-R\$	172,20
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	28	-R\$	453,31
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	213	-R\$	79.971,99

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 798.839,98
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 162.113,61
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 315.216,10

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 20.105,51
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 41.440,87
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.040,40
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.249,44

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 63.836,22
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.396.508,66
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	47.518,66
	01/01/2022	R\$ 5.743,22
	01/02/2022	R\$ 5.513,97
	01/03/2022	R\$ 1.280,37
	01/04/2022	R\$ 298,78
	01/05/2022	R\$ 1.151,87
	01/06/2022	R\$ 2.035,08
	01/07/2022	R\$ 6.286,92
	01/08/2022	R\$ 1.326.679,79

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.332.672,44
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%
SEDE	0,00%
CEGONHA-288969	100,00%
MARISKA-304239	0,00%
TOTAL	100,00%

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
-
-
-
-

* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga em 18/08/2022 às 08:13 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	201	697.598,97	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	13.000,00	13.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	33	104.245,68	3.158,96
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	68	260.720,58	3.878,94
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	5	11.500,00	2.300,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.338,25	5.338,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	37	61.639,41	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	46	205.881,74	4.475,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	673.670,49	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.736,88	
01/08/2022	10.736,88	20
SALARIO	12.004,80	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-29,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.018,54	6
CONTROLLER (CEP28)	9.693,78	
01/08/2022	9.693,78	3
SALARIO	13.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.477,84	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	102.831,17	
01/08/2022	97.802,43	151
SALARIO	104.245,68	33
FERIAS SALARIO	10.204,08	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.999,20	33
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.401,37	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.248,11	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-613,54	4
IRRF	-4.197,47	33
INSS	-11.879,55	36
ANTECIPACAO FERIAS	-13.605,45	3
01/07/2022	179,37	9

HORA EXTRA DIURNA	174,93	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	33,64	3
INSS	-29,20	3
01/06/2022	55,60	9
HORA EXTRA DIURNA	53,88	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,77	3
INSS	-9,05	3
01/05/2022	-0,31	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,05	1
HORA EXTRA DIURNA	-0,26	2
01/04/2022	60,28	2
HORA EXTRA DIURNA	46,21	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	14,07	1
01/03/2022	104,68	4
HORA EXTRA DIURNA	87,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,88	2
01/02/2022	760,48	16
HORA EXTRA DIURNA	651,85	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	108,63	8
01/01/2022	369,84	14
HORA EXTRA DIURNA	286,34	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	83,50	7
01/12/2021	2.807,49	14
HORA EXTRA DIURNA	2.354,69	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	452,80	7
01/10/2021	286,50	4
HORA EXTRA DIURNA	231,05	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	55,45	2
01/09/2021	61,00	4
HORA EXTRA DIURNA	50,83	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,17	2
01/08/2021	60,60	2
HORA EXTRA DIURNA	50,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,77	1
01/07/2021	58,36	2
HORA EXTRA DIURNA	50,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,53	1
01/05/2021	51,57	2
HORA EXTRA DIURNA	41,59	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,98	1
01/04/2021	173,28	2
HORA EXTRA DIURNA	138,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	34,65	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	259.824,00	
01/08/2022	232.971,97	305

SALARIO	260.720,58	68
FERIAS SALARIO	24.728,04	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.095,36	67
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.242,68	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.380,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-786,74	4
IRRF	-18.122,73	68
INSS	-31.314,90	74
ANTECIPACAO FERIAS	-32.970,72	6
01/07/2022	1.380,28	47
FERIAS SALARIO	719,98	1
HORA EXTRA DIURNA	537,57	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS	239,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	107,44	14
INSS	-224,70	16
01/06/2022	872,90	29
SALARIO	719,98	1
HORA EXTRA DIURNA	241,20	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,26	9
INSS	-136,54	10
01/05/2022	718,78	9
SALARIO	719,98	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,19	4
HORA EXTRA DIURNA	-1,01	4
01/04/2022	22,04	11
HORA EXTRA DIURNA	36,59	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,12	5
ADICIONAL NOTURNO	-25,67	1
01/03/2022	382,90	22
HORA EXTRA DIURNA	321,16	11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	61,74	11
01/02/2022	1.748,99	26
HORA EXTRA DIURNA	1.499,11	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	249,88	13
01/01/2022	1.669,12	74
HORA EXTRA DIURNA	1.292,23	37
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	376,89	37
01/12/2021	16.367,41	72
HORA EXTRA DIURNA	13.727,48	36
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.639,93	36
01/10/2021	1.189,09	20
HORA EXTRA DIURNA	958,95	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	230,14	10
01/09/2021	717,85	18
HORA EXTRA DIURNA	598,18	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	119,67	9

01/08/2021	172,53	12
HORA EXTRA DIURNA	144,71	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,82	6
01/07/2021	1.052,50	20
HORA EXTRA DIURNA	916,70	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	135,80	10
01/05/2021	259,72	16
HORA EXTRA DIURNA	209,45	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	50,27	8
01/04/2021	297,92	6
HORA EXTRA DIURNA	238,34	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	59,58	3
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.610,76	
01/08/2022	13.610,76	16
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.599,09	3
INSS	-1.949,85	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.624,77	
01/08/2022	8.624,77	5
SALARIO	9.342,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.000,44	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	10.216,47	
01/08/2022	10.216,47	17
SALARIO	11.500,00	5
IRRF	-63,48	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	2
INSS	-944,05	5
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.316,54	
01/08/2022	4.316,54	3
SALARIO	5.338,25	1
IRRF	-438,19	1
INSS	-583,52	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	65.475,06	
01/08/2022	62.537,66	137
SALARIO	61.639,41	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.726,40	36
IRRF	-145,88	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.022,36	21
INSS	-5.659,91	37
01/07/2022	1.811,24	13

SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
HORA EXTRA DIURNA	53,62	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,31	3
INSS	-161,02	5
01/06/2022	25,75	3
HORA EXTRA DIURNA	24,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,87	1
INSS	-3,49	1
01/04/2022	95,36	4
HORA EXTRA DIURNA	73,11	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,25	2
01/03/2022	107,51	4
HORA EXTRA DIURNA	90,17	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,34	2
01/02/2022	224,62	6
HORA EXTRA DIURNA	192,53	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,09	3
01/01/2022	324,24	6
HORA EXTRA DIURNA	251,01	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,23	3
01/12/2021	348,68	4
HORA EXTRA DIURNA	292,44	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	56,24	2
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	188.341,06	
01/08/2022	180.118,81	200
SALARIO	205.881,74	46
FERIAS SALARIO	14.154,27	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.908,00	45
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.718,10	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.036,77	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,00	1
IRRF	-15.497,79	47
ANTECIPACAO FERIAS	-18.872,37	3
INSS	-24.964,91	49
01/07/2022	235,89	11
HORA EXTRA DIURNA	228,36	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	45,92	3
INSS	-38,39	4
01/06/2022	142,04	18
HORA EXTRA DIURNA	137,63	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,53	6
INSS	-23,12	6
01/05/2022	-0,51	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,08	2
HORA EXTRA DIURNA	-0,43	3

01/04/2022	8,55	2
HORA EXTRA DIURNA	6,55	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,00	1
01/03/2022	202,97	8
HORA EXTRA DIURNA	170,24	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,73	4
01/02/2022	702,78	20
HORA EXTRA DIURNA	602,36	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	100,42	10
01/01/2022	1.216,56	28
HORA EXTRA DIURNA	941,85	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	274,71	14
01/12/2021	2.802,99	28
HORA EXTRA DIURNA	2.350,89	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	452,10	14
01/10/2021	560,19	14
HORA EXTRA DIURNA	451,77	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	108,42	7
01/09/2021	760,68	16
HORA EXTRA DIURNA	633,92	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	126,76	8
01/08/2021	255,01	6
HORA EXTRA DIURNA	213,88	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,13	3
01/07/2021	513,69	6
HORA EXTRA DIURNA	447,41	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	66,28	3
01/05/2021	674,09	8
HORA EXTRA DIURNA	543,63	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	130,46	4
01/04/2021	147,32	2
HORA EXTRA DIURNA	117,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	29,47	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

13.000,00
11.453,59
5.812,74
5.812,74
5.812,74
5.338,25
4.718,09
4.718,09

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
CLT	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-				
CLT	2	2	2	2	2	-	-	-				

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
CLT	62	61	58	54	54	207	215	213	220	167	217	217
RPA	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218				
CLT	216	224	223	223	223	221	221	218				
RPA	-	-	-	-	-	1	-	-				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
FEMININO	3	2	2	2	8	8	3	3	2	2	2	2
MASCULINO	2	2	2	2	5	5	2	2	2	2	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-				
FEMININO	2	2	2	2	2	-	-	-				
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-				

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
FEMININO	53	52	49	47	47	186	192	187	192	188	188	188
MASCULINO	16	16	16	14	14	24	26	26	28	29	29	29

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218				
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191	188				
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30	30				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
31 - 40	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	-	-
41 - 50	3	2	2	2	6	6	3	3	2	2	2	2
51 - 60	1	1	1	1	4	4	1	1	1	1	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-				
31 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-				
41 - 50	2	2	2	2	2	-	-	-				
51 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-				

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-
21 – 30	22	20	20	18	18	25	26	26	29	30	28	29
31 – 40	19	20	18	16	16	105	105	102	102	104	106	105
41 – 50	18	18	17	17	17	55	60	57	59	54	53	54
51 – 60	7	7	7	7	7	21	23	24	27	25	25	25
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-				
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31	31				
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102	100				
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57	56				
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27	27				
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
ADMINISTRATIVA	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-				
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	-	-	-				

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
ADMINISTRATIVA	14	14	14	11	11	14	19	19	19	2	17	17
ENFERMAGEM	48	47	44	43	43	193	196	194	201	165	200	200
TSVE	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218				
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14	14				
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207	204				
TSVE	-	-	-	-	-	1	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. **78**

7. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral neste relatório.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Observa-se a contratação de 01 (uma) servidora, com matrícula na Administração Direta.

- MARIA FATIMA DE PONTES
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE - 8.503.964-2
DANIELE FERREIRA LEAL - 8.503.849-2
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
HUGO BITTENCOURT DIAS - 8.503.990-3
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, lotados ou ausência de cadastro no **CEGONHA CARIOCA**, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CEGONHA CARIOCA – AUSÊNCIA DE CADASTRO

ADRIANA DA ROCHA MARCELINO XXX.092.027.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES XXX.259.457.XX
AGUINALDO FRANCISCO DE LIMA XXX.076.977.XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA XXX.617.107.XX
ALINE ROSARIO DO CARMO XXX.894.287.XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA XXX.927.987.XX
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA XXX.832.337.XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS XXX.340.357.XX
ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO XXX.730.667.XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA XXX.423.567.XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA XXX.065.387.XX
ANDREA NUNES MACHADO XXX.290.187.XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA XXX.866.757.XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA XXX.589.047.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA XXX.673.947.XX

CAMILA VELASCO SALERNO XXX.886.517.XX
CAMILLA GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.727.XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS XXX.803.397.XX
CARLOS FREITAS LISBOA XXX.491.667.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE XXX.845.747.XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER XXX.487.147.XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO XXX.630.637.XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA XXX.498.307.XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA XXX.842.327.XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA XXX.919.757.XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA XXX.452.687.XX
DANIELLE TENORIO GARCIA XXX.943.027.XX
DANILO GAMA MACHADO XXX.785.937.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA XXX.139.387.XX
DAYSE MENDES VELOZO XXX.426.617.XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA XXX.788.737.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA XXX.583.557.XX
ENIMAR DE PAULA XXX.384.757.XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX XXX.769.707.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA XXX.807.047.XX
GABRIELE SANTOS TONASSE XXX.275.077.XX

GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO XXX.154.817.XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS XXX.084.997.XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA XXX.734.327.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS XXX.150.617.XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES XXX.028.817.XX
ISABELA JUSTINO MORAES XXX.326.057.XX
ISABELA SARAIVA LOPES XXX.720.767.XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO XXX.856.504.XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA XXX.909.297.XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM XXX.134.327.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS XXX.179.507.XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES XXX.388.717.XX
LETICIA LOPES CARVALHO XXX.387.887.XX
LORRANA VICENTE FERRARI XXX.031.887.XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO XXX.450.977.XX
LYSANDRA CARNEIRO CARDOSO XXX.059.747.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA XXX.182.817.XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA XXX.470.407.XX
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA XXX.888.557.XX
MARIANA CASTRO GARCEZ XXX.320.977.XX
MARIANNA COUTINHO LOPES FRANCA XXX.809.377.XX
MARLINE DE SOUSA SILVA XXX.842.917.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO XXX.617.197.XX
NATASHA FERNANDES MELLO XXX.170.377.XX
ODETE PEREIRA DA COSTA VIDA XXX.906.277.XX

PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO XXX.494.667.XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES XXX.360.117.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA XXX.999.997.XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR XXX.392.517.XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA XXX.019.143.XX
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO XXX.294.537.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIANSE XXX.291.397.XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS XXX.509.037.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA XXX.705.047.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.717.XX
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO XXX.278.321.XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA XXX.353.237.XX
RENATA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA XXX.387.317.XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA XXX.146.397.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA XXX.052.617.XX
SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA XXX.796.377.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI XXX.464.907.XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA XXX.231.997.XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA XXX.805.987.XX
SYLVIA LUCIA LEONARDO DE CARVALHO XXX.329.787.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA XXX.557.807.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE XXX.192.557.XX
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS XXX.139.507.XX
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA XXX.501.667.XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES XXX.470.757.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO XXX.223.357.XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO XXX.665.527.XX

CEGONHA CARIOCA – NÃO LOTADO

Apesar da CEGONHA CARIOCA ser um programa onde os funcionários não ficam lotados em apenas um único estabelecimento, temos os funcionários abaixo que não estão lotados em NENHUMA unidade de saúde da SMS.

ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	8.503.506-5
AMELINA REZENDE SILVA	8.503.511-9
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS	8.503.514-4
ANTONIA MARA RODRIGUES DE LOIOLA	8.503.808-0
BRUNA DE ARAUJO	8.503.526-0
CAROLINE DISTASIO MAIA	8.503.535-1
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	8.503.568-5
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	8.503.570-3
JOELMA GUIMARAES KAISER	8.503.580-6
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	8.503.989-7
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	8.503.616-1
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	8.503.622-7
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	8.503.633-1
THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO	8.503.644-6
VIVIANE MONIQUE VIANNA DE OLIVEIRA DE CASTRO	8.503.651-3

